



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 060, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 - RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAETITÉ, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA O RESTANTE DE SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 207, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA.
- PORTARIA Nº 208, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2019
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2019
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2019

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 303/2018, DE 02/05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A UNIVERSAL SERVICE LTDA E DE OUTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EDITAIS

- EDITAL PÚBLICO Nº 01/2019 - ALTERA CRONOGRAMA - FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DECRETO Nº 060, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Reconduz membros do Conselho Municipal de Cultura de Caetité, autoriza a realização de eleição para o restante de seus membros e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Na forma facultada pelo § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 698, de 7 de abril de 2010, ficam reconduzidos como membros titulares do Conselho Municipal de Cultura de Caetité (CMCC) os seguintes conselheiros que especifica, para o biênio 2020-2022:

§ 1º Como representantes da sociedade civil, são reconduzidos:

1. Fernando Dias, representante do grupo “Dobradores de Arte”;
2. Taynah Rochael Ledo Scislewski, representante do “Ilê Asé Danadana”;
3. Eilaine Souza dos Santos Pereira, representante da “Casa Anísio Teixeira”;
4. Gêssica de Brito Silva, “Cia Ôcotô”.
5. Waldisney Bonfim Teixeira Junior – “Coletivo Dupla de Dois”

§ 2º Como representantes do poder público, ressalvada a vaga destinada ao membro do Poder Legislativo, ficam nomeados:

- 1 Titular: André Luiz Gomes Koehne
Suplente: Vitor Lourenço
- 2 Titular: Carlos Oliveira da Silva
Suplente: Vânia Celeste Gomes Nogueira
- 3 Titular: Lajucy Lôbo Teixeira
Suplente: Albert William Fernandes Pereira Batista
- 4 Titular: Luiz Pereira Benevides
Suplente: Edmilson de Brito Gomes



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Para a composição dos membros suplentes da sociedade civil fica autorizada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo a, após efetuar eleição para tal fim convocada na forma legal, expedir portaria nomeando os membros eleitos, bem como dar-lhes posse na forma do Regimento Interno do referido Conselho.

Art. 3º O mandato do CMCC deverá ser contabilizado como iniciado no dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 06 de dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PORTARIA Nº 207, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores **VALDEMAR DE BRITO SOUZA** – matrícula nº 11634; **ENAR CASTRO FAGUNDES** – matrícula nº 10191 e **CONCEIÇÃO APARECIDA LIMA SOUSA** – matrícula nº 5842, para constituírem a Comissão de Credenciamento do Transporte Escolar do Município de Caetité/BA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 208, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para tratar de assuntos particulares à servidora REGINA CÉLIA DA SILVA SOARES, servente, matrícula nº 2510, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no período de 03/12/2019 a 02/12/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 094/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 094/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ANTONIO CLAUDIO BARBOSA, CPF: 960.571.305-53, situada à Rua do Observatório, nº 76, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissional especializado para realização de curso de formação continuada de professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité/BA, nos dias 09/12, 10/12 e 11/12 deste ano de 2019, com valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais).

Caetité – BA, 05 de dezembro de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 094/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 094/2019 e determino a contratação da empresa ANTONIO CLAUDIO BARBOSA, CPF: 960.571.305-53, situada à Rua do Observatório, n.º 76, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissional especializado para realização de curso de formação continuada de professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité/BA, nos dias 09/12, 10/12 e 11/12 deste ano de 2019, com valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscientos reais).

Caetité - BA, 05 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 094/2019, Inexigibilidade 094/2019, de contratação de profissional especializado para realização de curso de formação continuada de professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité/BA, nos dias 09/12, 10/12 e 11/12 deste ano de 2019, em favor da empresa ANTONIO CLAUDIO BARBOSA, CPF: 960.571.305-53, situada à Rua do Observatório, nº 76, Observatório, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 05 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 095/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 095/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO, CPF: 004.611.385-14, situada à Rua São Gonçalo, nº 71, Ovídio Teixeira, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissional especializado para realização de curso de formação continuada de professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité/BA, nos dias 09/12, 10/12 e 11/12 deste ano de 2019, com valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Caetité – BA, 05 de dezembro de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 095/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 095/2019 e determino a contratação da empresa TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO, CPF: 004.611.385-14, situada à Rua São Gonçalo, n.º 71, Ovídio Teixeira, CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissional especializado para realização de curso de formação continuada de professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité/BA, nos dias 09/12, 10/12 e 11/12 deste ano de 2019, com valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Caetité - BA, 05 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 095/2019, Inexigibilidade 095/2019, de contratação de profissional especializado para realização de curso de formação continuada de professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité/BA, nos dias 09/12, 10/12 e 11/12 deste ano de 2019, em favor da empresa TEOBALDO MARINHO DE SOUZA NETO, CPF: 004.611.385-14, situada à Rua São Gonçalo, nº 71, Ovídio Teixeira, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 05 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 096/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 096/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ROSEMÁRIA JOAZEIRO PINTO DE SOUSA, CPF: 690.303.405-68, situada à Rua Jatobá, nº 0185, São Vicente CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissional especializado para realização de curso de formação continuada de professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité/BA, nos dias 10/12 e 11/12 deste ano de 2019, com valor de R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais).

Caetité – BA, 05 de dezembro de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 096/2019 e determino a contratação da empresa ROSEMÁRIA JOAZEIRO PINTO DE SOUSA, CPF: 690.303.405-68, situada à Rua Jatobá, nº 0185, São Vicente CEP: 46.400-000, referente à contratação de profissional especializado para realização de curso de formação continuada de professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité/BA, nos dias 10/12 e 11/12 deste ano de 2019, com valor de R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais).

Caetité - BA, 05 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 096/2019, Inexigibilidade 096/2019, de contratação de profissional especializado para realização de curso de formação continuada de professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino de Caetité/BA, nos dias 10/12 e 11/12 deste ano de 2019, em favor da empresa ROSEMÁRIA JOAZEIRO PINTO DE SOUSA, CPF: 690.303.405-68, situada à Rua Jatobá, nº 0185, São Vicente CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 05 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 303/2018, DE 02/05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A UNIVERSAL SERVICE LTDA – CNPJ nº 04.255.818/0001-06 E DE OUTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ CNPJ 13.811.476/0001-54.

ADITIVO AO CONTRATO DE "prestação de serviços na execução da limpeza urbana no âmbito do Município de Caetité".

Pelo presente instrumento, como Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ** pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N - Centro, Administrativo, Prisco Viana, na cidade de Caetité, Estado de Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, CPF/MF nº 615.423.775-87 e como Contratada **UNIVERSAL SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade particular, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.255.813/0001-06, com sede na Av. Ernani de Oliveira Rocha, nº 225 BR-1 10, na cidade de São Sebastião do Passé, Estado de Bahia, neste ato representada pelo Sr. Jorge Alves dos Santos, portador do CPF nº 192.673.395-91, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 02/05/2018 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO no qual ajustaram a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**:

1.1. *Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), totalizando um valor global anual estimado de R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões e duzentos e sessenta mil reais).*

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de especificação do valor firmado no contrato original descrito no item 2.1 da cláusula 2º, que assim passa a ter a seguinte redação:

2.1. *Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), totalizando um valor global anual estimado de R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões e duzentos e sessenta mil reais).*

50% do valor originalmente refere-se a despesas com remuneração e encargos da mão de obra. O 50% restante, refere-se a despesas com a aquisição materiais e demais insumos utilizados na prestação dos serviços contratados.

3. Ficam **ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caetité, 03 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito do Município de Caetité
CNPJ Nº 13.811.476/0001-54
Contratante

UNIVERSAL SERVICE LTDA
CNPJ Nº 04.255.813/0001-06
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EDITAL PÚBLICO Nº 01/2019
ALTERA CRONOGRAMA
- FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO -

EDITAL PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL DA FEIRA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAETITÉ BAHIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que realizará processo de edital público para o exercício de atividade comercial da Feira Agroecológica da Agricultura Familiar do Município de Caetité, tendo como finalidade garantir a presença de um circuito curto de consumo e espaço educativo e aquisição de alimentos com base agroecológica na perspectiva da economia solidária e popular em consonância com o fortalecimento da agricultura familiar rural agroecológica no município de Caetité-Ba.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Edital público, objeto do presente processo de seleção, será realizado por meio de seis fases distintas, a saber:

- a) **Fase 1:** Divulgação do presente Edital público;
- b) **Fase 2:** Habilitação e seleção do feirante;
- c) **Fase 3:** Período para recursos
- d) **Fase 4:** Análise dos recursos
- e) **Fase 5:** Resultado dos recursos
- f) **Fase 6:** Realização do sorteio para preenchimento das vagas efetivas e vagas de cadastro de reserva

6.2 As datas de chamadas para cada uma das fases indicadas encontram-se discriminadas no quadro II, a seguir:

Quadro II – Fases do Processo de Seleção para a Feira Agroecológica e respectivas Datas

FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DATAS
Fase 1 – Divulgação do Edital público	Até o dia 11/12/2019
Fase 2 – Habilitação e seleção do feirante	até o dia 12/12/2019
Fase 3 – Período para recursos	Dia 13/12/2019
Fase 4 - Análise dos recursos	Dia 16/12/2019
Fase 5 – Resultado dos recursos	Dia 17/12/2019
Fase 6 – Realização do sorteio para preenchimento das vagas efetivas e vagas de cadastro de reserva	Dia 18/12/2019

Caetité – BA, 05 de dezembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
 Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D86B-9B37-AD6A-A1C9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D86B-9B37-AD6A-A1C9



Hash do Documento

7638CF1A66A2CF9B41B5001352AC59D3D66DC689597B7AC5AC9D870C39C4DAD2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 06/12/2019 17:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25